



Câmara Municipal

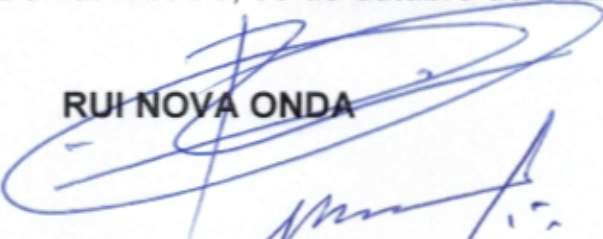
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

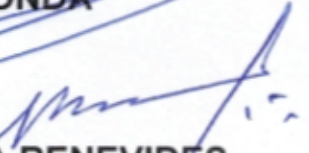
Ofício nº 128/2023 – Do Executivo – Encaminha o Veto total ao Autógrafo nº 71/2023, de 29 de agosto de 2023, de autoria do Vereador Júnior da Van, que denomina Nelson Braz dos Reis a Rua 02 do Jardim Amélia.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável pela manutenção do Veto integral ao Autógrafo.

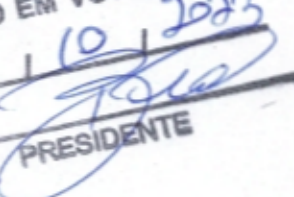
PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de outubro de 2.023


RUI NOVA ONÇA


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


HELDREIZ MUNIZ

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
09 / 10 / 2023

PRESIDENTE

COMISSÕES

DATA, 02/09/2023

PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista

Gabinete da Prefeita

Assessoria para Assuntos Institucionais

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 128/2023

OFÍCIO Nº 722/2023/GAB/AAI

São João da Boa Vista, 25 de setembro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

25/09/23

funcionário

Assunto: Veto ao Autógrafo nº 071, de 29 de agosto de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que vetei o Autógrafo nº 071/2023, que denomina Nelson Braz dos Reis a rua 02 do Jardim Amélia.

O autógrafo está sendo vetado em razão da promulgação decreto nº 225, de 12 de junho de 1.984, que já dispôs sobre a denominação da via pública, *in verbis*:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ERNESTO BASSI a Rua 2 do Jardim Amélia.

Diante das considerações apresentadas, não há como a propositura subsistir.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 48, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e evidenciada a motivação que me conduz a apor veto total ao autógrafo vindo à sanção, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Câmara Municipal, renovando a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 225, DE 12 DE JUNHO DE 1.984
"Dispõe sobre denominação de via pública"

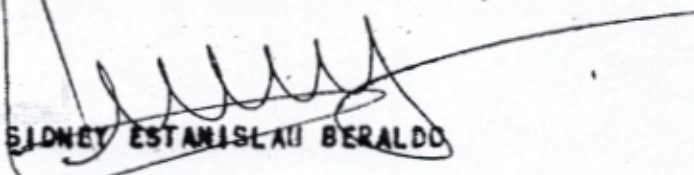
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas
atribuições legais,

DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Passa a denominar-se RUA ERNESTO BASSI
a Rua 2 do Jardim Amélia.

ARTIGO 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos
doze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e quatro.
(12.06.84).


SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

Prefeito Municipal